

**TJDF**Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS - SEMA

ETP - Estudo Técnico Preliminar
Lei nº 14.133/2021As orientações para elaboração do ETP se encontram no [Canal do Gestor de Contrato](#).**A ausência de informações nos itens não obrigatórios deverá ser devidamente justificada****1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA** ([link](#))

Unidade requisitante:	COPAT - COORDENADORIA DE BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS
Previsão no PCA	(X) A demanda está prevista no PCA. Documento SEI: Item 1 e 2: Autorização 5001886 - SEMA_021 - Aquisição de mesas de centro e lateral para os gabinetes dos Desembargadores Item 3: Autorização 4617668 - SEMA_005 - Aquisição de poltronas, cadeiras fixas e sofás
Equipe de planejamento designada*	Documento SEI: - A contratação não exige equipe de planejamento formalmente designada, por não se tratar de solução de TIC nem de serviço com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. A elaboração do ETP foi conduzida pelo responsável indicado da unidade demandante, sem prejuízo das manifestações técnicas das unidades competentes no curso da instrução processual.
Responsável(eis) pelo preenchimento do ETP	Sérgio Rodrigues Peres - 314461
Versão do ETP	01

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / PROBLEMA A SER RESOLVIDO - Item obrigatório – art. 18, §1º, inciso I ([link](#))

A presente contratação visa atender às demandas institucionais relacionadas ao aparelhamento dos gabinetes de desembargadores e de ambientes de reunião do TJDF, mediante a aquisição de mesas laterais, mesas de centro e cadeiras fixas em madeira para mesa de reunião, em padrão compatível com a função institucional, com o ambiente corporativo e com a identidade visual atualmente adotada pelo Tribunal. As especificações técnicas mínimas dos itens contemplam mesas laterais e de centro em acabamento escuro e cadeiras fixas em madeira destinadas a uso corporativo em mesa de reunião.

A necessidade decorre, em especial, da defasagem do mobiliário atualmente utilizado nos gabinetes. As mesas de centro e as mesas laterais em uso foram adquiridas há muitos anos, no exercício de 2011, e pertencem a um padrão de mobiliário em tonalidade clara, já superado em relação ao padrão visual atualmente adotado nos gabinetes de desembargadores.

Nesse contexto, verifica-se a necessidade de continuidade da substituição gradual desse mobiliário por novo padrão em tonalidade escura, mais aderente à linguagem estética institucional atualmente consolidada. Registra-se que esse novo padrão já se encontra presente em parte dos gabinetes, conforme relatórios juntados ao processo, que demonstram a existência de **20 conjuntos de mobiliário escuro já instalados** e de **7 conjuntos adicionais, compostos por 1 mesa de centro e 2 mesas laterais cada, já instalados e ainda pendentes de incorporação patrimonial**, totalizando **27 conjuntos implantados ou em fase de regularização patrimonial**. Esses documentos evidenciam a diretriz administrativa de padronização visual e funcional dos ambientes e servem de suporte para a continuidade da padronização institucional e para a formação de reserva técnica destinada ao atendimento de futuras solicitações de gabinetes.

No que se refere às cadeiras em madeira, cumpre destacar que sua destinação é específica: elas serão utilizadas nas mesas de reunião dos gabinetes da Corregedoria, da 1ª Vice-Presidência e da 2ª Vice-Presidência, atendendo à necessidade de adequação e complementação desses ambientes com mobiliário compatível com o padrão institucional pretendido. Trata-se, portanto, de item voltado não aos espaços gerais de atendimento, mas aos ambientes internos de reunião dessas unidades, com exigência de compatibilidade funcional, conforto de uso e coerência estética com o conjunto do mobiliário.

A contratação pretendida busca, assim, dar continuidade ao processo de atualização e uniformização do mobiliário institucional, de modo a promover maior coerência estética entre os gabinetes e ambientes de reunião, melhor gestão patrimonial, compatibilidade com os espaços de representação e trabalho e disponibilidade de mobiliário padronizado para atendimento de demandas futuras. Além do aspecto visual, pretende-se assegurar a disponibilização de mobiliário com características adequadas de funcionalidade, estabilidade, durabilidade, conforto e acabamento, observadas as especificações técnicas mínimas previamente definidas para os itens de mesa lateral, mesa de centro e cadeira fixa em madeira para mesa de reunião.

A aquisição proposta tem por objetivo atender às necessidades administrativas e institucionais dos gabinetes de desembargadores e das unidades acima indicadas, viabilizando a substituição de mobiliário antigo, a consolidação do novo padrão de ambientação e a formação de reserva técnica para futuras solicitações, em consonância com critérios técnicos, funcionais e de sustentabilidade aplicáveis ao objeto.

A contratação atende ao interesse público na medida em que contribui para a adequada estruturação dos espaços institucionais de representação e trabalho do Tribunal, para a funcionalidade dos ambientes, para a identidade visual institucional e para a boa gestão do patrimônio público. A não realização da contratação perpetuaria a convivência de padrões distintos de mobiliário nos gabinetes, dificultando a uniformidade institucional e o atendimento tempestivo de novas demandas.

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO E AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL ([link](#))

3.1 Relação com o PCA e com Planos/Programas/Projetos:

A presente demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual, conforme registro próprio do processo, e guarda aderência com os instrumentos de planejamento institucional do TJDFT relacionados à infraestrutura patrimonial, à disponibilização de recursos materiais adequados e à racionalização da gestão administrativa. O preenchimento do item específico do PCA deverá observar o documento SEI correspondente constante do processo.

Sob o ponto de vista dos planos institucionais, a contratação se relaciona ao eixo estratégico **PR.4 – Aperfeiçoar a gestão da infraestrutura patrimonial e da mobilidade**, identificado no Plano de Obras do TJDFT, cuja descrição abrange expressamente a disponibilização de infraestrutura física e de recursos materiais, incluindo **mobiliário e equipamentos**, apropriados ao bom desempenho das unidades do Tribunal, com foco em segurança, saúde no trabalho, eficiência na utilização dos espaços e adequada gestão da infraestrutura física e patrimonial. O próprio Plano de Obras também associa esse objetivo à estratégia de **aperfeiçoar a utilização dos espaços físicos**. Essa vinculação é objetiva no caso em exame, pois a contratação visa à substituição e à padronização de mesas de centro e mesas laterais dos gabinetes de desembargadores, bem como ao fornecimento de cadeiras em madeira para as mesas de reunião dos gabinetes da Corregedoria, da 1ª Vice-Presidência e da 2ª Vice-Presidência, contribuindo diretamente para a disponibilização de mobiliário institucional adequado ao funcionamento dessas unidades.

Também há convergência com o **Plano de Administração do Biênio 2024–2026 – PLABI**, que está alinhado ao Plano Estratégico 2021–2026 do TJDFT, contempla diretrizes agrupadas, entre outros temas, em **Gestão da Logística**, e reproduz no mapa estratégico institucional o objetivo “**Aperfeiçoar a gestão da infraestrutura patrimonial e da mobilidade**”. Embora o objeto não se confunda com obra ou reforma, ele contribui materialmente para a adequada estruturação dos ambientes funcionais, para a atualização do padrão de ambientação dos gabinetes e para a melhoria das condições de uso dos espaços institucionais de reunião e recepção, em consonância com a lógica de aperfeiçoamento da infraestrutura patrimonial do Tribunal.

3.2 Alinhamento às diretrizes de sustentabilidade e aos indicadores do PLS 2021/2026:

A contratação apresenta alinhamento com o Plano de Logística Sustentável do TJDFT – PLS 2021/2026, especialmente com o eixo de **compras sustentáveis**, previsto na matriz ESG da sustentabilidade institucional, que adota, entre seus exemplos de indicadores, o **percentual de contratos com cláusula socioambiental**. Esse alinhamento é objetivo no caso concreto, pois a aquisição pretendida contempla critérios socioambientais diretamente relacionados ao objeto, notadamente quanto à rastreabilidade e regularidade da madeira e de seus derivados, à comprovação de regularidade ambiental do fabricante, à preferência por embalagens recicláveis, recicladas ou reutilizáveis e, no caso das cadeiras, à exigência de espuma isenta de CFC.

Há, ainda, alinhamento complementar com o eixo de **gestão de resíduos sólidos**, na medida em que a contratação envolve substituição de mobiliário antigo, potencial reaproveitamento ou desfazimento patrimonial e manejo de embalagens, exigindo tratamento institucional ambientalmente adequado ao longo do ciclo de vida dos bens.

Nesse contexto, a contratação apresenta alinhamento qualitativo positivo com o PLS 2021/2026, sobretudo sob a ótica da inserção de critérios de sustentabilidade na aquisição de bens, devendo tais requisitos ser refletidos no Termo de Referência e nos demais artefatos da contratação.

A contratação também apresenta alinhamento indireto com diretrizes institucionais de descarbonização e gestão ambiental, na medida em que contempla critérios de sustentabilidade vinculados ao objeto, como origem regular e rastreável da madeira, preferência por embalagens recicláveis, recicladas ou reutilizáveis, espuma isenta de CFC e previsão de tratamento patrimonial e ambientalmente adequado dos bens substituídos e materiais de transporte.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO ([link](#)):

Tipo de requisito	Como descrever	Como comprovar	Quando verificar (habilitação/recebimento/execução)	Como medir/fiscalizar
Funcional	Fornecimento de mesas laterais, mesas de centro e cadeiras fixas em madeira para mesa de reunião, em padrão compatível com a ambientação institucional do TJDF, destinadas aos gabinetes de desembargadores e às mesas de reunião da Corregedoria, da 1ª Vice-Presidência e da 2ª Vice-Presidência.	Catálogo, ficha técnica, memorial descritivo e identificação do modelo ofertado.	Recebimento	Conferência do item entregue em relação à descrição constante da contratação e da proposta aceita.
Funcional/Estético	Os itens deverão apresentar acabamento em madeira em tonalidade escura, linguagem formal compatível com o padrão institucional atualmente adotado e coerência visual com a ambientação dos gabinetes e ambientes de reunião.	Catálogo, imagens do produto e ficha técnica.	Recebimento	Análise visual comparativa do acabamento, tonalidade e conformidade estética do mobiliário entregue.
Não funcional	Os móveis deverão apresentar estabilidade, rigidez estrutural, resistência ao uso contínuo, integridade construtiva e acabamento uniforme, sem fissuras, lascas, empenamentos, rebarbas, manchas ou falhas visíveis de execução.	Ficha técnica, documentação técnica do fabricante e inspeção física do item.	Recebimento	Conferência documental e inspeção física dos bens entregues.
Desempenho/Usabilidade	As cadeiras deverão ser compatíveis com mesas de reunião com altura aproximada de 72 cm, permitindo adequada aproximação do usuário, conforto de uso e compatibilidade funcional com os ambientes a que se destinam.	Ficha técnica, catálogo e, se necessário, verificação dimensional.	Recebimento	Medição e teste prático de compatibilidade com mesa de reunião.
Garantia	Os produtos deverão ser entregues montados de fábrica e possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, materiais e acabamento.	Declaração do fabricante, termo de garantia ou documento equivalente.	Recebimento/Execução	Conferência da garantia apresentada e acompanhamento de eventual acionamento durante a execução.
Sustentabilidade	A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade compatíveis com o objeto, especialmente quanto à origem regular e rastreável da madeira e de seus derivados, à regularidade ambiental do fabricante ou fornecedor quando cabível, ao uso de embalagens preferencialmente recicláveis, recicladas ou reutilizáveis e, no caso das cadeiras, à utilização de espuma isenta de CFC..	Certificações, declarações, fichas técnicas, CTF/APP e Certificado de Regularidade quando a atividade estiver sujeita ao cadastro, ou documentação equivalente idônea.	Habilitação/Recebimento	Conferência documental dos requisitos ambientais e técnicos exigidos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Item obrigatório – art. 18, §1º, inciso IV ([link](#))

Item	Unid.	Qtd.	Memória de cálculo / Justificativa	Doc. suporte (SEI)
MESA LATERAL	un	70	Quantitativo estimado com base no padrão de composição adotado para os gabinetes de desembargadores, correspondente a 1 mesa de centro e 2 mesas laterais por conjunto . Os relatórios juntados ao processo indicam 20 gabinetes com mobiliário em padrão de madeira mais escura já instalado e 7 gabinetes adicionais com instalação registrada fotograficamente, ainda pendentes de incorporação patrimonial , totalizando 27 gabinetes a serem contemplados com mesas complementares compatíveis com o novo padrão. Foram previstos, ainda, 8 conjuntos adicionais como margem técnica para atendimento de novas solicitações de gabinetes e necessidades supervenientes de padronização, considerando a continuidade do processo de atualização do mobiliário institucional e a conveniência de evitar aquisições futuras isoladas, com risco de despadroneamento de acabamento, tonalidade e padrão construtivo.. Dessa forma, a estimativa de 35 conjuntos , com 2 mesas laterais por conjunto , resulta em 70 mesas laterais .	Relatório mobiliário gabinetes (5193966) Relatório fotográfico mobiliário (5194006)
MESA DE CENTRO	un	35	Quantitativo estimado com base no padrão de composição adotado para os gabinetes de desembargadores, correspondente a 1 mesa de centro e 2 mesas laterais por conjunto . Os relatórios juntados ao processo indicam 20 gabinetes com mobiliário em padrão de madeira mais escura já instalado e 7 gabinetes adicionais com instalação registrada fotograficamente, ainda pendentes de incorporação patrimonial , totalizando 27 gabinetes a serem contemplados com mesas complementares compatíveis com o novo padrão. Foram previstos, ainda, 8 conjuntos adicionais como margem técnica para atendimento de novas solicitações de gabinetes e necessidades supervenientes de padronização, considerando a continuidade do processo de atualização do mobiliário institucional e a conveniência de evitar aquisições futuras isoladas, com risco de despadroneamento de acabamento, tonalidade e padrão construtivo.. Dessa forma, a estimativa de 35 conjuntos , com 1 mesa de centro por conjunto , resulta em 35 mesas de centro .	Relatório mobiliário gabinetes (5193966) Relatório fotográfico mobiliário (5194006)
CADEIRA FIXA EM MADEIRA PARA MESA DE REUNIÃO	un	40	Quantitativo estimado com base na necessidade de atendimento das mesas de reunião dos gabinetes da Corregedoria, da 1ª Vice-Presidência e da 2ª Vice-Presidência. Do total previsto, 28 unidades destinam-se ao atendimento direto desses ambientes, observada a quantidade de assentos necessária para composição adequada das respectivas mesas de reunião, e 12 unidades destinam-se à formação de reserva técnica para reposições futuras, substituição de unidades eventualmente avariadas, atendimento de ajustes de layout e preservação da padronização do mobiliário. A reserva técnica mostra-se pertinente diante da dificuldade de assegurar, em aquisição futura isolada, o mesmo padrão de acabamento, tonalidade, material e desenho do conjunto, especialmente em mobiliário de madeira destinado a ambientes institucionais de representação.	Lay-out Bloco D - Palacinho (5127286)

6. LEVANTAMENTO DE ALTERNATIVAS / SOLUÇÕES NO MERCADO ([link](#)):

Antes da definição da solução, foram consideradas alternativas possíveis para atendimento da necessidade administrativa, tais como a manutenção do mobiliário atualmente existente, a reforma ou adaptação dos móveis antigos, o remanejamento de bens patrimoniais disponíveis e a aquisição de novos mobiliários.

A manutenção do mobiliário atual foi afastada porque as mesas de centro e laterais em uso foram adquiridas em 2011 e pertencem a padrão de tonalidade clara, já superado em relação à ambientação institucional atualmente adotada em parte dos gabinetes. A reforma ou adaptação dos móveis antigos também não se mostrou a solução mais adequada, pois, além de se tratar de bens adquiridos em 2011, com possibilidade de desgaste decorrente do tempo de uso, poderia não assegurar uniformidade de acabamento, durabilidade, havendo ainda risco de que os custos de recuperação se mostrem elevados frente à aquisição de bens novos.

O remanejamento de bens existentes pode ser utilizado de forma pontual, quando houver disponibilidade patrimonial compatível, mas não se mostra suficiente para atender à continuidade da padronização pretendida, especialmente diante da necessidade de instalação de conjuntos complementares nos gabinetes que já contam com mobiliário em padrão de madeira mais escura e da previsão de atendimento de novas demandas de outros gabinetes.

Assim, a aquisição de novos conjuntos de mesas de centro e laterais, bem como de cadeiras fixas em madeira para mesas de reunião, mostrou-se a alternativa mais adequada, por permitir maior controle sobre padrão, acabamento, dimensões, durabilidade, garantia, sustentabilidade e compatibilidade com a identidade visual institucional.

6.1 Mesa de centro

Para o item mesa de centro, foram analisadas alternativas de mercado com foco em compatibilidade dimensional com os gabinetes, adequação estética ao novo padrão institucional em tonalidade escura, robustez construtiva e durabilidade dos materiais de acabamento.

Entre as soluções examinadas, foi identificada a **Mesa de Centro Brenda**, anunciada na Harpia Casa. A alternativa foi considerada visualmente compatível com a finalidade pretendida; contudo, na versão analisada pela unidade, com **1,40 m de comprimento**, mostrou-se excessivamente grande para a realidade dos gabinetes, o que comprometeria a adequada inserção do mobiliário no espaço disponível e a funcionalidade do ambiente. Por esse motivo, a opção foi preterida.

Também foi analisada a **Mesa de Centro Retangular Espelhada Petra 120 cm | Laca Preta Brilhante**, anunciada na Harpia Casa. Embora a alternativa apresentasse dimensão mais adequada que a opção anterior e linguagem visual inicialmente compatível com ambiente institucional, foi afastada em razão da **fragilidade e da menor durabilidade** percebidas no acabamento em **laca brilhante** e na **superfície espelhada superior**, características que não se mostraram as mais adequadas para o uso contínuo nos gabinetes e para a robustez esperada do mobiliário institucional.

Após a análise das alternativas, foi selecionado o modelo de mesa de centro que melhor atendeu simultaneamente aos requisitos de **dimensão compatível com os gabinetes, acabamento em madeira escura, robustez construtiva, durabilidade e coerência estética com o novo padrão institucional já implantado**. A escolha recaiu sobre a alternativa que apresentou melhor equilíbrio entre adequação funcional, inserção harmônica no ambiente e resistência para uso contínuo, afastando-se modelos excessivamente grandes ou com acabamentos mais sensíveis ao desgaste.

6.2 Mesa lateral

Para o item mesa lateral, foram pesquisadas opções de mercado com atenção à proporção visual do móvel no ambiente, à compatibilidade com o novo padrão institucional adotado nos gabinetes, à robustez estética e construtiva e à adequação dos materiais ao uso institucional contínuo.

Entre as alternativas analisadas, foi identificada a **Mesa Cone Lateral Base Imbuia Rajado Tampo 41 cm Laca Preta**, anunciada pela Personal Móveis Design. Embora apresentasse dimensão compatível com a finalidade de mesa lateral, a alternativa foi descartada em razão do **acabamento em laca preta**, por se entender que essa solução não oferece a resistência superficial e a durabilidade mais adequadas para o uso contínuo nos gabinetes, especialmente quando comparada a opções com acabamento em madeira natural ou lâmina natural de madeira.

Também foi analisada a **Mesa Lateral Rebord Alta Tampo Madeira Natural com Base Ouro Velho 55 cm**, anunciada pela Sun House. Apesar de apresentar tampo em madeira natural e dimensão compatível com a finalidade do item, a alternativa foi descartada por se tratar de solução visualmente mais simples, com **pés metálicos finos**, o que não comporia de forma tão adequada o ambiente institucional quanto o padrão de mesa lateral buscado pela Administração.

Após a comparação das opções disponíveis, foi selecionado o modelo de mesa lateral que melhor atendeu aos requisitos de **acabamento em madeira escura, presença estética mais robusta, proporção adequada ao ambiente, durabilidade e compatibilidade com a linguagem formal do novo padrão de mobiliário adotado nos gabinetes**. A alternativa escolhida mostrou-se mais adequada para compor o conjunto com a mesa de centro e para manter a uniformidade visual pretendida pela Administração.

6.3 Cadeira fixa em madeira para mesa de reunião

Para o item cadeira fixa em madeira para mesa de reunião, foram pesquisadas alternativas de mercado voltadas a ambientes internos, considerando especialmente a necessidade de **braços integrados**, compatibilidade com o uso sob mesas de reunião, linguagem estética contemporânea e coerência com o conjunto do mobiliário institucional.

Foi analisada a **Cadeira Eloah Assento Estofado Encosto Amadeirado Design Atemporal**, anunciada pelo Atelier Clássico. Embora apresentasse proporções adequadas e visual compatível com ambiente interno, a alternativa foi preterida por **não possuir braços**, característica considerada necessária para a solução pretendida pela Administração.

Também foi analisada a **Cadeira The Chair Assento Estofado com Couro Legítimo Estrutura Madeira Maciça Design by Hans Wegner**, anunciada pelo Atelier Clássico. Apesar da qualidade construtiva e do destaque visual, a alternativa foi preterida por apresentar linguagem estética **mais clássica e menos contemporânea**, menos aderente à composição pretendida para os ambientes já atualizados com o novo padrão de mobiliário. Além disso, a conformação dos **braços mais altos** pode comprometer a adequada utilização da cadeira junto às mesas de reunião, especialmente no encaixe sob o tampo.

Após a análise das alternativas, foi selecionado o modelo de cadeira que melhor atendeu aos requisitos de **presença de braços, compatibilidade dimensional com mesas de reunião, linguagem estética contemporânea, acabamento compatível com o conjunto do mobiliário e adequação ao uso nas mesas de reunião da Corregedoria, da 1ª Vice-Presidência e da 2ª Vice-Presidência**. A escolha priorizou a solução que oferece melhor equilíbrio entre conforto, funcionalidade, inserção sob a mesa e coerência estética com os demais móveis do ambiente.

Conclusão do item 6

A análise por item demonstrou que há soluções disponíveis no mercado para atendimento da demanda, mas nem todas atendem de forma satisfatória aos requisitos funcionais, estéticos e de durabilidade definidos pela Administração. Em síntese, mostraram-se inadequadas as mesas de centro com dimensões excessivas para os gabinetes, as mesas com acabamento predominante em laca ou superfícies espelhadas, as mesas laterais com presença estética mais simples que a pretendida e as cadeiras sem braços ou com desenho pouco compatível com o padrão contemporâneo buscado.

As alternativas selecionadas para cada item foram aquelas que melhor atenderam, de forma conjunta, aos critérios de **compatibilidade com o novo padrão institucional em tonalidade escura, adequação dimensional aos ambientes, robustez construtiva, durabilidade, funcionalidade e coerência estética do conjunto mobiliário**, devendo os valores apurados na pesquisa de preços ser oportunamente registrados no item próprio do ETP.

7. SOLUÇÃO ESCOLHIDA (link):

7.1 Descrição da solução escolhida:

A solução escolhida consiste na aquisição de mobiliário institucional novo, composta por mesas laterais, mesas de centro e cadeiras fixas em madeira para mesa de reunião, destinada ao atendimento dos gabinetes de desembargadores e das mesas de reunião da Corregedoria, da 1ª Vice-Presidência e da 2ª Vice-Presidência.

No caso das mesas de centro e laterais, a solução contempla a aquisição de **35 conjuntos**, cada um composto por **1 mesa de centro e 2 mesas laterais**, totalizando **35 mesas de centro e 70 mesas laterais**. Desse quantitativo, **27 conjuntos** destinam-se à instalação nos gabinetes que já contam com mobiliário em padrão de madeira mais escura, conforme relatórios juntados ao processo, e **8 conjuntos adicionais** destinam-se ao atendimento de novas demandas de outros gabinetes, preservando a padronização institucional.

No caso das cadeiras, a solução contempla o atendimento das mesas de reunião dos gabinetes da Corregedoria, da 1ª Vice-Presidência e da 2ª Vice-Presidência, bem como a constituição de reserva técnica para reposições futuras, a fim de assegurar continuidade administrativa e manutenção do padrão de mobiliário.

A solução compreende o fornecimento de bens novos, entregues montados de fábrica, com características técnicas mínimas previamente definidas, incluindo dimensões compatíveis com os ambientes, estabilidade estrutural, resistência ao uso contínuo, acabamento compatível com o padrão institucional e garantia mínima contra defeitos de fabricação, materiais e acabamento.

As características técnicas mínimas dos itens encontram-se detalhadas no Caderno de Especificações que instrui o processo, abrangendo dimensões, materiais, acabamento, estabilidade, durabilidade, garantia, critérios de sustentabilidade e, quando aplicável, compatibilidade funcional com mesas de reunião. No ETP, tais características são tratadas como requisitos mínimos de desempenho e conformidade, sem prejuízo do detalhamento técnico próprio do Termo de Referência e de seus anexos.

7.2 Justificativa da escolha:

A solução escolhida mostra-se a mais vantajosa para a Administração porque é a que melhor concilia **resultado esperado, risco controlado e custo-benefício**, não se limitando ao menor preço nominal.

Sob o aspecto técnico, a solução selecionada atende de forma mais adequada aos requisitos de **compatibilidade dimensional com os ambientes, padronização institucional, robustez construtiva, durabilidade, adequação funcional e coerência estética com o novo padrão de ambientação já implantado**. Conforme demonstrado no levantamento de alternativas, foram afastadas opções que apresentavam dimensões inadequadas aos gabinetes, acabamentos menos resistentes ao uso contínuo, como laca e superfície espelhada, ou características funcionais incompatíveis com a necessidade da Administração, como ausência de braços ou possibilidade de comprometimento do uso sob as mesas de reunião.

Sob o aspecto econômico, a solução escolhida apresenta melhor perspectiva de **custo total ao longo do ciclo de vida**, pois privilegia móveis com maior durabilidade, resistência e adequação ao uso institucional contínuo, reduzindo a probabilidade de substituições precoces, aquisições fragmentadas futuras e despadronização patrimonial. A previsão de reserva técnica também contribui para maior eficiência da gestão patrimonial e para reposições mais tempestivas.

Quanto aos riscos, a solução escolhida permite tratamento mais adequado dos principais riscos identificados no planejamento, especialmente os relacionados à **despadronização dos ambientes, à incompatibilidade dimensional, à fragilidade dos materiais e à insuficiência de reposição futura**, os quais serão mitigados por meio da definição de especificações mínimas objetivas, exigência de garantia, conferência técnica no recebimento e formação de reserva técnica.

A solução também guarda aderência ao **planejamento institucional**, na medida em que se vincula ao **PCA/DFD** correspondente, ao aperfeiçoamento da infraestrutura patrimonial e ao processo de padronização dos ambientes institucionais, além de incorporar critérios de sustentabilidade compatíveis com o objeto, em consonância com as diretrizes de contratações sustentáveis adotadas pelo TJDF.

Em síntese, conclui-se que a solução escolhida é a que melhor atende à necessidade administrativa, por reunir, de forma equilibrada, **adequação funcional, padronização institucional, durabilidade, sustentabilidade e viabilidade da contratação**.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - Item obrigatório – art. 18, §1º, inciso VI ([link](#))

Valor estimado total: R\$ 354.551,50 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte foram anexados ao processo. Doc SEI:

A estimativa do valor da contratação foi atualizada com base na análise de preços realizada pelo NUPEC, constante do documento SEI 5161311, e no Mapa Condensado constante do documento SEI 5161427, elaborado em **19/05/2026**, no qual foram desconsiderados valores excessivamente elevados e baixos para fins de cálculo da média estimativa, observando-se o coeficiente de variação de 25%, conforme registrado no Despacho NUPEC 5162569.

Registra-se que o Relatório de Pesquisa de Preços elaborado pela unidade demandante, constante do documento SEI 5122632, permanece como documento instrutório da pesquisa realizada, tendo sido posteriormente analisado e consolidado pelo NUPEC nos documentos acima indicados.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA - Item obrigatório – art. 18, §1º, inciso VIII ([link](#))

☒ **Sim, parcelar.**

Item 3

☒ **Não parcelar:**

Item 1 e 2

Justificava:

A contratação será estruturada com a formação do **Grupo 1**, composto pelos itens **1 – mesa lateral** e **2 – mesa de centro**, e com o tratamento do **item 3 – cadeira fixa em madeira para mesa de reunião** como item autônomo.

O agrupamento dos itens 1 e 2 justifica-se pela necessidade de preservação da uniformidade estética, funcional e qualitativa do conjunto de mobiliário destinado aos gabinetes de desembargadores. Embora se trate de bens fisicamente separáveis, a contratação isolada das mesas laterais e das mesas de centro poderia resultar em variações de acabamento, tonalidade, proporções, linguagem formal e padrão construtivo, comprometendo a padronização institucional e a harmonia visual dos ambientes.

O item 3 possui destinação específica às mesas de reunião dos gabinetes da Corregedoria, da 1ª Vice-Presidência e da 2ª Vice-Presidência, com características funcionais próprias, razão pela qual será tratado como item autônomo.

Assim, conclui-se pelo **parcelamento parcial**, com julgamento por grupo apenas para os itens 1 e 2 e julgamento autônomo para o item 3, preservando a competitividade naquilo que é tecnicamente divisível, sem prejuízo da padronização necessária ao conjunto de mesas.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO ([Guia AGU](#))

10.1 Impactos ambientais potenciais:

A solução escolhida apresenta impactos ambientais potenciais relacionados, principalmente, ao **uso de recursos naturais e matérias-primas** empregados na fabricação dos bens, especialmente **madeira natural, madeira maciça, painéis derivados de madeira tipo MDF, lâminas naturais de madeira, metais, espuma de poliuretano e materiais de revestimento**. Esse impacto é relevante porque o objeto da contratação envolve, de forma expressa, móveis em madeira e derivados, bem como assentos estofados no caso das cadeiras.

Também se identificam impactos associados à **geração de resíduos sólidos**, especialmente **embalagens, materiais de proteção, sobras de acondicionamento e, ao longo do ciclo de vida, bens substituídos ou inservíveis**. Considera-se, ainda, que a substituição do mobiliário antigo pode gerar necessidade de movimentação patrimonial, reaproveitamento, desfazimento ou destinação final adequada. A nota metodológica do TJDF orienta que, neste item, a equipe deve olhar para os efeitos ambientais da solução ao longo do ciclo de vida e indicar medidas mitigadoras e complementares de controle e destinação, sem repetir mecanicamente os requisitos já previstos para a escolha da solução.

No caso específico das cadeiras, há ainda impacto associado ao uso de **espuma flexível de poliuretano**, razão pela qual se mostra pertinente adotar medidas que favoreçam menor agressividade ambiental, maior durabilidade e redução de substituições frequentes ao longo da vida útil do bem.

10.2 Medidas mitigadoras e critérios verificáveis:

Medida	O que exigir	Como comprovar	Quando verificar	Como fiscalizar/medir
M1 – Uso de matéria-prima florestal e derivados	Exigir que a madeira natural e os derivados empregados no objeto possuam origem regular e rastreável, admitida comprovação por certificação de cadeia de custódia, como FSC, Cerflor ou equivalente, declaração do fabricante, documentação fiscal, documentação de origem florestal quando cabível ou outro meio idôneo de prova.	Certificação de cadeia de custódia, como FSC, Cerflor ou equivalente, declaração do fabricante e/ou documentação idônea equivalente, além da comprovação de regularidade ambiental pertinente, quando cabível.	Habilitação/Recebimento	Conferência documental da rastreabilidade e da regularidade da matéria-prima empregada, com registro no processo.
M2 – Embalagens, resíduos e reaproveitamento de materiais de transporte	Exigir acondicionamento adequado dos produtos, com embalagens proporcionais ao objeto e, preferencialmente, recicláveis, recicladas ou reutilizáveis, evitando excesso de material sem prejuízo da proteção dos bens. Sempre que viável, deverá ser promovido o reaproveitamento dos materiais de transporte , como plásticos e papelões, no âmbito da logística do TJDF.	Declaração do fornecedor/fabricante, quando cabível, e verificação no recebimento.	Habilitação/Recebimento	Checklist de recebimento, com verificação visual das embalagens, registro de excessos injustificados e encaminhamento dos materiais reaproveitáveis à logística institucional do TJDF.
M3 – Vida útil, durabilidade e redução de descarte precoce	Exigir móveis com estabilidade, resistência e qualidade construtiva compatíveis com o uso institucional contínuo, de forma a reduzir substituições precoces e geração de resíduos ao longo do ciclo de vida.	Ficha técnica, documentação do fabricante, garantia contratual/fabricante, apresentação de amostra, quando exigida, e inspeção do item entregue.	Amostra/Recebimento/Execução	Aferição da qualidade na fase de apresentação de amostras, inspeção física dos bens no recebimento, verificação da garantia ofertada e acompanhamento de falhas e substituições durante a execução da garantia.
M4 – Materiais do assento das cadeiras	Exigir, no caso das cadeiras, espuma do assento isenta de CFC , como medida mitigadora do impacto associado ao material empregado no estofamento.	Lauda, ficha técnica, declaração técnica idônea do fabricante ou documentação equivalente.	Habilitação/Recebimento	Conferência da documentação apresentada e vinculação ao produto entregue.
M5 – Destinação dos bens substituídos e inservíveis	Prever reaproveitamento interno, redistribuição patrimonial, desfazimento ou destinação ambientalmente adequada dos bens substituídos ou inservíveis, conforme rotinas institucionais e legislação aplicável.	Registro patrimonial, termo de desfazimento, documentação de movimentação, baixa ou destinação, quando ocorrer.	Execução	Controle por registro patrimonial e pela documentação administrativa referente ao reaproveitamento, desfazimento ou destinação adotada.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS (link)	
Resultado	Fonte de evidência
Complementar a padronização dos gabinetes de desembargadores que já contam com mobiliário em padrão de madeira mais escura, mediante instalação de conjuntos compatíveis de mesas de centro e laterais em 27 gabinetes identificados nos relatórios juntados ao processo.	Documentos de entrega, checklist de recebimento, termo de recebimento definitivo e registros patrimoniais.
Atender a necessidade das mesas de reunião da Corregedoria, da 1ª Vice-Presidência e da 2ª Vice-Presidência, com disponibilização das cadeiras previstas para uso direto, até o recebimento definitivo dos bens.	Documentos de entrega, checklist de recebimento, conferência física dos bens e registros patrimoniais.
Aprimorar a eficiência da gestão patrimonial , com padronização do mobiliário e possibilidade de reposição futura por meio de ata de registro de preços , quando houver demanda, reduzindo aquisições despachadas e favorecendo melhor uso dos recursos.	Ata de registro de preços, registros patrimoniais, controles internos de movimentação de bens e processos administrativos de reposição, quando instaurados.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À ASSINATURA DO CONTRATO (link)				
Providência	Responsável	Prazo	Custo (se houver)	Risco se não concluir
Designação formal da gestão e fiscalização da contratação.	SEMA	Antes da assinatura do contrato	Não há	Fragilidade de governança, atraso no recebimento e no aceite dos bens, falhas no acompanhamento da execução e da garantia.
Consolidação final dos quantitativos, especificações e locais de entrega das unidades contempladas.	COPAT	Antes da assinatura do contrato	Não há	Divergência entre a necessidade real e o objeto contratado, risco de entrega inadequada ou incompleta.
Definição da rotina de recebimento e conferência dos bens, inclusive checklist de aceite e, quando cabível, análise de amostra.	COPAT	Antes da entrega dos bens	Não há	Recebimento de itens em desconformidade com as especificações, atraso no aceite e dificuldade de aferição da qualidade.
Preparação do local de recebimento e armazenamento provisório dos bens, bem como organização da logística interna de distribuição às unidades.	COPAT	Antes da entrega dos bens	Não há	Dificuldades operacionais no recebimento, risco de avarias, atrasos na distribuição e comprometimento da guarda dos itens.
Alinhamento interno para tratamento patrimonial do mobiliário substituído e para reaproveitamento/destinação adequada de embalagens e materiais de transporte.	COPAT	Antes do recebimento definitivo	Não há	Acúmulo indevido de bens substituídos e resíduos, falhas de controle patrimonial e inadequação no tratamento dos materiais removidos.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES (link)		
Contrato/Processo	Impacto/Dependência	Ação/Encaminhamento

PA 0042229/2025 – aquisição de mesas para os desembargadores.	Verifica-se correlação funcional com a presente contratação, pois, sempre que houver nova contratação de mesas para gabinetes, deverá ser avaliada a necessidade correspondente de mesas de centro e laterais, a fim de assegurar compatibilidade estética, composição adequada do ambiente e manutenção do padrão institucional de mobiliário. Não se trata de dependência contratual direta, mas de relação material que pode impactar o dimensionamento e a padronização das futuras aquisições.	Em futuras contratações de mesas para gabinetes, verificar previamente a necessidade de fornecimento complementar de mesas de centro e laterais, promovendo tratamento integrado da demanda e preservando a uniformidade do conjunto mobiliário.
---	---	--

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (link)
À luz das análises desenvolvidas neste Estudo Técnico Preliminar, especialmente após a complementação da memória de cálculo dos quantitativos, a vinculação dos documentos de suporte, a atualização da estimativa de preços pelo NUPEC e o refinamento dos critérios técnicos e de sustentabilidade, conclui-se que a contratação é adequada, viável técnica e economicamente e apta a atender à necessidade administrativa identificada. A solução escolhida permite complementar a padronização dos gabinetes que já contam com mobiliário em padrão de madeira mais escura, atender às mesas de reunião da Corregedoria, da 1ª Vice-Presidência e da 2ª Vice-Presidência, e viabilizar o atendimento de novas demandas de mobiliário padronizado, com preservação da coerência estética, funcional e patrimonial dos ambientes. Verificou-se a existência de soluções disponíveis no mercado compatíveis com os requisitos definidos, bem como a compatibilidade do custo estimado com o objeto pretendido, conforme pesquisa de preços e análise consolidada constantes do processo. A solução mostra-se vantajosa por conciliar padronização institucional, adequação funcional, durabilidade, sustentabilidade, controle de riscos e viabilidade de execução. Conclui-se, assim, pelo prosseguimento da contratação, nos termos e condições definidos neste ETP, no Mapa de Riscos, no Caderno de Especificações e no Termo de Referência.

Assinam este documento:

Responsável(is) pela elaboração do ETP

Coordenador(a)

Secretário(a)



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Rodrigues Peres, Técnico Judiciário**, em 12/06/2026, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Andre Barbosa De Alencastro, Analista Judiciário**, em 12/06/2026, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Padilha da Costa, Técnico Judiciário**, em 12/06/2026, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Machado Coelho, Coordenador(a)**, em 17/06/2026, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5194522** e o código CRC **B9645FA7**.